



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, para a contratação de prestação de serviço de show artístico, no dia 20 de dezembro de 2024, para a 4ª Edição do Natal Brilhante, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante - MS, conforme Processo Administrativo nº 71/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 33.485.058/0001-21**. A contratação será no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Dotação(ões) Orçamentaria(s):

02.018 – Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB.

02.018.13.392.0143.2.077.33.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 07 (sete) meses.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente
Langrem Cherobin da Silva
Diretor/Presidente da FUNCERB
Decreto nº 31.634/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B1-C42E-83E6-0215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 26/08/2024 09:22:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B9B1-C42E-83E6-0215>